



| CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 16/08/2016 | |
|---|--|
| FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA | |
| 15ª VARA CÍVEL | |
| JUIZ TITULAR: Aline Koentopp ASSUNÇÃO: 29/05/2015 | |
| JUÍZA SUBSTITUTA: Thalita Bizerril Duleba Mendes (licença maternidade) ASSUNÇÃO: 14/12/2015 JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: Rafael de Araújo Campelo | |
| EQUIPE CORREICIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI | |
| JUIZ AUXILIAR: - Everton Luiz Penter Correa - Sergio Luiz Patitucci | |
| ASSESSORES CORREICIONAIS: - Danilo Henrique de Oliveira - Rafael Antonio de Albuquerque | |
| CHEFE DE SECRETARIA: FELIPE DE ARAUJO PUPO ASSUNÇÃO: 03/06/2010 | |

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

| 1.1. SERVIDORES | | |
|----------------------------|-------------------------------------|--|
| | Nome | Cargo |
| 1 | FELIPE DE ARAUJO PUPO | Técnico(a) Judiciário(a) – Chefe de Secretaria |
| 2 | BARBARA VANELA LUVIZOTTO LEBELEIN | Analista Judiciário(a) |
| 3 | ADRIANA CRISTINA DE SIQUEIRA GROSSI | Técnica de Secretaria |
| 4 | VINICIUS MITSUHASI | Técnico(a) Judiciário(a) - Supervisor |
| 5 | RAYAN ARAUJO | Técnico(a) Judiciário(a) |
| 6 | BRUNO SPINDOLA FACINA | Técnico(a) Judiciário(a) |
| 7 | CRISTINA BICHLER BOESCHE | Técnico(a) Judiciário(a) |
| 8 | MONNICA NIZZOLA CALDEIRA | Técnico(a) Judiciário(a) |
| 9 | ROGERIO ADRIANO PINTO | Técnico(a) Judiciário(a) |
| 10 | SÍNGARA DE LIZ PAES | Técnico(a) Judiciário(a) |
| 11 | VICTOR MAKOTO MATSUZAKA SANTINI | Técnico(a) Judiciário(a) – serviços externos |
| 12 | JOSE PAULO MUZEKA | Oficial de Justiça |
| 13 | CLAUDIONEI CAMPIGOTTO | Oficial de Justiça |
| 14 | JOÃO NOGUEIRA PACHECO | Oficial de Justiça |
| Gabinete dos Juizes | | |
| 1 | LOIANA LUIZA DO AMARAL | Assistente de Juiz |
| 2 | RAFAELA ALVES JULIO MOREIRA | Assistente de Juiz |
| 3 | DRIELI ORTIZ DA SILVA | Assistente de Juiz |
| 4 | AMANDA RUTHES NIZ | Estagiária |
| 5 | GESNER AUGUSTO SCHELEIDER | Estagiário |
| 6 | LUIS OTAVIO DAL LAGO | Estagiário |



2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação, a escrivanina é ampla e há balcão para atendimento ao público.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas.

c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

d) **Localização:** RUA MATEUS LEME, 1142, CENTRO CÍVICO.

3. ESTATÍSTICA – Sistema BOLETIM UNIFICADO

| CLASSE PROCESSUAL | FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS | | | | | | FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-------------|----------|-------------|-------------|-----------------------------|----------|-------------|----------|-------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês |
| Processo Cível e do Trabalho | | | | | | | | | | | | |
| 214 - Outros Procedimentos | - | 0 | 42 | 0 | 42 | 2,8 | - | 0 | 52 | 0 | 52 | 3,5 |
| 175 - Processo Cautelar | - | 0 | 86 | 0 | 86 | 5,7 | - | 0 | 125 | 0 | 125 | 8,3 |
| 1106 - Processo de Conhecimento | - | 0 | 873 | 0 | 873 | 58,2 | - | 0 | 1568 | 0 | 1568 | 104,5 |
| 158 - Processo de Execução | - | 0 | 146 | 0 | 146 | 9,7 | - | 0 | 218 | 0 | 218 | 14,5 |
| 197 - Recursos | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 1147 | 0 | 1147 | 76,5 | 0 | 0 | 1963 | 0 | 1963 | 130,9 |

| CLASSE PROCESSUAL | FEITOS EM ANDAMENTO | | | | FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS | | | | FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS | | | | FEITOS SUSPENSOS | | | | FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL | | | |
|---------------------------------|---------------------|----------|--------------|----------|----------------------------------|--------------|----------|----------|------------------------------|-------------|----------|----------|------------------|------------|----------|----------|------------------------------|------------|----------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Processo Cível e do Trabalho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 214 - Outros Procedimentos | - | 0 | 823 | 0 | - | 0 | 759 | 0 | - | 0 | 64 | 0 | - | 0 | 30 | 0 | - | 0 | 23 | 0 |
| 175 - Processo Cautelar | - | 0 | 964 | 0 | - | 0 | 666 | 0 | - | 0 | 298 | 0 | - | 0 | 29 | 0 | - | 0 | 44 | 0 |
| 1106 - Processo de Conhecimento | - | 0 | 12144 | 0 | - | 0 | 8054 | 0 | - | 0 | 4090 | 0 | - | 0 | 479 | 0 | - | 0 | 547 | 0 |
| 158 - Processo de Execução | - | 0 | 2774 | 0 | - | 0 | 2363 | 0 | - | 0 | 411 | 0 | - | 0 | 195 | 0 | - | 0 | 34 | 0 |
| 197 - Recursos | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 16705 | 0 | 0 | 11842 | 0 | 0 | 0 | 4863 | 0 | 0 | 0 | 733 | 0 | 0 | 0 | 648 | 0 | |



| CLASSE PROCESSUAL | Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.) | | | | |
|---------------------------------|---|------|---------------|------|---------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
| Processo Cível e do Trabalho | | | | | |
| 214 - Outros Procedimentos | - | - | 123,8% | - | 123,8% |
| 175 - Processo Cautelar | - | - | 145,3% | - | 145,3% |
| 1106 - Processo de Conhecimento | - | - | 179,6% | - | 179,6% |
| 158 - Processo de Execução | - | - | 149,3% | - | 149,3% |
| 197 - Recursos | - | - | - | - | - |
| TOTAL | - | - | 171,1% | - | 171,1% |

4. CÍVEL

Sistema PROJUDI - Cível:

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-------------|-------------|--------------------|------------|
| 8105 | 2713 | 312 | 407 |

Constam 1594 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser revisados e aqueles paralisados injustificadamente deverão ser imediatamente regularizados, dentre eles estão os abaixo relacionados:

| Processo | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|---------------------------|-------------------|-----------------|--|
| 0004658-73.2005.8.16.0001 | ExTIEx | 139 | RENÚNCIA DE PRAZO DE BANCO BRADESCO SA |
| 0008072-33.2015.8.16.0194 | ExTIEx | 138 | PRAZO DECORRIDO |
| 0006491-92.2006.8.16.0001 | ExTIEx | 138 | JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS |
| 0006023-19.2015.8.16.0194 | EE | 138 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0003110-98.2014.8.16.0194 | ExTIEx | 138 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0011210-39.2014.8.16.0001 | BusApr | 136 | PRAZO DECORRIDO |
| 0046853-63.2011.8.16.0001 | ExTIEx | 133 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0025838-33.2014.8.16.0001 | ProOrd | 133 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 0058047-26.2012.8.16.0001 | CumSen | 132 | RECEBIDOS OS AUTOS |
| 0000002-86.1999.8.16.0194 | ConPag | 132 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0033693-63.2014.8.16.0001 | ProOrd | 131 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 0000296-31.2005.8.16.0194 | IVC | 131 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0000449-30.2006.8.16.0194 | CuPrSe | 131 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0043538-56.2013.8.16.0001 | ExTIEx | 130 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0008699-37.2015.8.16.0194 | ExTIEx | 130 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0001248-24.2016.8.16.0194 | BAAF | 129 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA |
| 0062939-75.2012.8.16.0001 | ProOrd | 125 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0065707-08.2011.8.16.0001 | ExTIEx | 124 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0013828-64.2008.8.16.0001 | CumSen | 123 | JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS |
| 0009224-19.2015.8.16.0194 | ExTIEx | 122 | PRAZO DECORRIDO |
| 0053683-74.2013.8.16.0001 | CumSen | 122 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 0043577-87.2012.8.16.0001 | DeFaPa | 119 | LEITURA DE MANDADO REALIZADA |
| 0027053-15.2012.8.16.0001 | Invent | 118 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0006859-89.2015.8.16.0194 | ExTIEx | 117 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 0032805-36.2010.8.16.0001 | ExTIEx | 117 | RENÚNCIA DE PRAZO DE CÉLIO JOSE VAN DE VELDE |
| 0053482-53.2011.8.16.0001 | ProSum | 112 | JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS |
| 0005684-04.2008.8.16.0001 | CumSen | 112 | JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS |
| 0012660-83.2015.8.16.0194 | ProOrd | 111 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0027519-77.2010.8.16.0001 | ET | 111 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |
| 0011749-05.2014.8.16.0001 | ProOrd | 110 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0013345-34.2008.8.16.0001 | Despej | 110 | PRAZO DECORRIDO |
| 0022274-22.2009.8.16.0001 | Monito | 106 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA |
| 0043607-88.2013.8.16.0001 | ProOrd | 104 | VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0014421-93.2008.8.16.0001 | ExTIEx | 104 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUÍZO DE ORIGEM |



| | | | |
|---------------------------|--------|-----|--|
| 0012939-69.2015.8.16.0194 | CumSen | 104 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUIZO DE ORIGEM |
| 0019388-11.2013.8.16.0001 | ProOrd | 104 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0004586-40.2015.8.16.0194 | ProOrd | 103 | VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0059829-68.2012.8.16.0001 | EE | 103 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUIZO DE ORIGEM |
| 0036243-65.2013.8.16.0001 | ExTEx | 103 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUIZO DE ORIGEM |
| 0003468-29.2015.8.16.0194 | EE | 103 | REMETIDOS OS AUTOS PARA JUIZO DE ORIGEM |

Constam 1200 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

| <u>Processo</u> | <u>última movimentação / Dias Paralisado</u> | <u>Classe Processual</u> |
|---------------------------|--|---|
| 0041520-96.2012.8.16.0001 | 17/06/2016 59 | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |
| 0009368-92.2012.8.16.0001 | 24/06/2016 52 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0047159-66.2010.8.16.0001 | 08/07/2016 38 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0002205-47.2001.8.16.0001 | 27/07/2016 20 | EMBARGOS À EXECUÇÃO |
| 0006659-48.2016.8.16.0194 | 28/07/2016 18 | EMBARGOS DE TERCEIRO |
| 0003417-81.2016.8.16.0194 | 28/07/2016 18 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0011231-20.2011.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA |
| 0002630-20.2014.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0045690-82.2010.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |
| 0045921-41.2012.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |
| 0008455-11.2015.8.16.0194 | 29/07/2016 17 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0021009-09.2014.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 |
| 0044575-55.2012.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM |
| 0002361-15.2013.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0000482-02.2015.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | ALVARÁ JUDICIAL |
| 0052952-78.2013.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | MONITÓRIA |
| 0007661-21.2014.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0000614-30.2013.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |
| 0003923-40.2005.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA |
| 0056125-47.2012.8.16.0001 | 29/07/2016 17 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO |

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 2121 – mais antiga de 13/07/2016

Retorno de conclusão: 623 – mais antigo de 27/07/2016

Mandados aguardando análise de retorno: 32

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 11

Diligências aguardando retorno: 0

- **Deverá imediatamente regularizar os processos pendentes de análise de juntada e os que retornaram da conclusão.**

Processos remetidos: Projudi

- 415 ao Distribuidor, a remessa mais antiga data de 04/03/2016;

- 944 ao Contador, a remessa mais antiga data de 25/08/2015;

5. DEPÓSITOS

Constatou-se a escritania não realiza o regular registro dos depósitos nos campos específicos do PROJUDI. Verificou-se na Ação de Consignação em



pagamento nº 0002220-59.2014.8.16.0001 que o depósito não se encontra regularmente registrado no PROJUDI.

A secretaria deverá revisar todos os processos com depósitos judiciais e efetuar o regular cadastramento no PROJUDI no prazo de regularização das falhas apontadas nesta ata.

6. FORÇA TAREFA

A Força Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça atuou na unidade a partir de 14/03/2016 (expediente nº 0064002-78.2015.8.16.6000). A princípio a atuação seria pelo prazo inicial de 90 dias, prazo este, que posteriormente foi prorrogado por mais 30 dias.

7. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

A secretaria tem recebido auxílio do Centro de Digitalização de Recursos aos Tribunais Superiores na digitalização dos processos. De acordo com certidão expedida pela secretaria, o auxílio, formalizado por meio do Ofício 15/2016 da Supervisão da Informática e Comunicação do Tribunal de Justiça do Paraná, resulta na digitalização de cerca de 300 processos/mês.

A secretaria ainda continua responsável pela quebra dos arquivos PDF e inserção no PROJUDI que, atualmente, é realizada em regime de escala, todas as sextas-feiras por todos os servidores e, durante a semana por 2 servidores.

8. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0054551-52.2013.8.16.0001 – Execução de Título Extrajudicial

Último movimento em 17/06/2016, despacho nos seguintes termos: “ Considerando que o AR retornou com a informação “não procurado”, renove-se a intimação via mandado, como diligência do juízo. Int. Dil. nec..” Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0009368-92.2012.8.16.0001 – Arrendamento mercantil

Último movimento em 24/06/2016, despacho nos seguintes termos: “ 1 – Anote-se (seq. 43.1). 2 – Procedi à pesquisa do endereço da demandada através dos sistemas Bacenjud e Siel Infojud. 3 – À Serventia para que realize a pesquisa de endereço nos sistemas Copel e Renajud (portaria nº. 03/2016, item A, 9) 4 – Após, intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os resultados obtidos. 5 – Intimações e diligências necessárias.”



Paralisação injustificada. **A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0008455-11.2015.8.16.0194 – Contratos Bancários

Último movimento em 29/07/2016, despacho nos seguintes termos: “*Defiro os benefícios da Assistência Judiciária em favor da parte requerente. No mais, cumpram-se as determinações exaradas na decisão inicial (sequência 06). Int.*” Paralisação injustificada. **A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Verificou-se que a secretaria possui elevado número de processos tramitando em meio físico. Atualmente o sistema CívelPapel apresenta 7.784 processos físicos cadastrados.

Este número não reflete a real situação da unidade pois os dados foram fornecidos pela migração do sistema privado CARTORIOWIN para o CívelPapel quando da estatização.

Mesmo assim, constatou-se que o acervo de processos físicos da 15ª Vara Cível ainda é muito grande e merece atenção especial da secretaria.

Desse modo, determina-se que a secretaria apresente cronograma de digitalização do acervo à magistrada no prazo de regularização das falhas apontadas nesta ata. Tal cronograma deverá ser apresentado sem prejuízo do auxílio externo que a secretaria vem recebendo do centro de Digitalização de Recursos aos Tribunais Superiores. Cumpre lembrar que a Corregedoria-Geral da Justiça acompanha sistematicamente a evolução da inclusão dos processos físicos no PROJUDI por meio do NEMOC.

2. Ressalta-se, também, que a força tarefa da Corregedoria Geral da Justiça atuou recentemente na unidade pelo prazo de 120 dias. Nessa ocasião restou constatado que alguns problemas na secretaria que, embora de simples resolução, causam elevados atrasos nos fluxos procedimentais. Rotinas simples de movimentação processual são efetuadas sem a atenção necessária o que acarreta excesso de tempo na tramitação e movimentos desnecessários dos processos eletrônicos.



Assim como no relatório da Força Tarefa, constatou-se que muitas conclusões são abertas desnecessariamente, por exemplo Processo 0008455-11.2015.8.16.0194, e que alguns processos em que foi deferida a justiça gratuita, permanecem irregularmente paralisados em secretaria aguardando o pagamento de custas processuais.

3. Verificou-se elevado número de processos paralisados injustificadamente há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. A escritania deverá revisar todos os feitos paralisados e regularizar o andamento no prazo de cumprimento das determinações desta ata.
4. A secretaria deverá apresentar à magistrada, no prazo de 15 dias, novas rotinas de modo a otimizar a força de trabalho, evitar esforços desnecessários e equivocados, e aprimorar a qualidade e celeridade do cumprimento das determinações judiciais. Ressalta-se que esta evolução dos trabalhos da secretaria também será objeto de monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC.
5. Deverá, ainda, regularizar a anotação de todos os dados referentes aos depósitos judiciais junto ao PROJUDI.
6. A escritania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar à magistrada para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escritania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escritania realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade



com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

10. Apresentar à magistrada, em prazo de quinze (15) dias novas rotinas de trabalho, visando dar movimentação a todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprir em prazo máximo de cinco dias os despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
11. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.

Registre-se que as determinações e orientações integrantes desta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. A magistrada deverá acompanhar o trabalho, e elaborar de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

12. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênia Achille Grandinetti
Corregedor da Justiça